



Manual dos Supervisores de Alimentos

DAE-SEED/SE

Elaborado por:
Lucileide Rodrigues dos Santos
Gerente de Supervisão e Avaliação DAE-SEED/SE

Sergipe, 2014



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2

EQUIPE DAE – SEED/SE

Edneia Elisabete Cardoso
Diretora DAE - SEED/SE

Luiz Carlos dos Santos
Assessor Técnico de Compras – DAE - SEED/SE

Lenise Maria A. Barreto
Assessora Técnica – DAE – SEED/SE

Gabrielle S. Silva
Assessora Técnica – DAE – SEED/SE

José Erivaldo
Gerente Administrativo – DAE – SEED/SE

Diego Reis
Gerente de Distribuição – DAE – SEED/SE

Lucileide Rodrigues dos Santos
Gerente de Supervisão e Avaliação – DAE – SEED/SE

Antônio J. Nunes
Nutricionista Responsável Técnico – DAE – SEED/SE

Esteli N. Mendonça
Nutricionista– DAE – SEED/SE

Larissa S. Menezes
Nutricionista– DAE – SEED/SE

Rita de Cássia S. Dantas
Nutricionista– DAE – SEED/SE



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310

Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276

e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 – APRESENTAÇÃO | 04 |
| 2 – INTRODUÇÃO | 05 |
| 3 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE | 05 |
| 3.1 – Objetivo do PNAE | 07 |
| 4 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE | 09 |
| 5 – SUPERVISÃO DAE-SEED | 09 |
| 5.1 – Relatório de Supervisão | 10 |
| 6 - REFERÊNCIAS | 17 |



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310

Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276

e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 - APRESENTAÇÃO

A busca pela qualidade de vida, em se tratando de alimentação representa a base de sobrevivência. Sendo a alimentação um assunto de suma importância, este deve ser explorado desde a infância, pois é nesse período que os escolares irão formar seus hábitos alimentares, contribuindo para um bom desenvolvimento físico, psíquico e motor.

A Gerência de Supervisão e Avaliação, preocupada com a qualidade de vida e Segurança Alimentar dos alunos, elaborou o presente Manual que espelha bem essa verdade, abordando e orientando os supervisores sobre práticas de uma alimentação saudável e segura no ambiente escolar, envolvendo pontos que vão desde a verificação da aplicação dos cardápios balanceados e a aceitação destes por parte dos alunos; a aplicação de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias pelos manipuladores de alimentos, bem como o armazenamento dos gêneros alimentícios na unidade escolar.



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310

Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276

e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





2 - INTRODUÇÃO

O presente manual foi elaborado com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos supervisores que lidam com a alimentação escolar e contém orientações comuns a todos os setores que integram o Programa de Alimentação Escolar no estado de Sergipe.

As várias modificações estruturais ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEED-SE e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sinalizaram a necessidade da adequação, em face da adoção de novas orientações, novos procedimentos no programa.

Nesse enfoque, pretende-se, por meio deste manual, estabelecer um elo entre os vários segmentos inseridos no programa, de forma que as atividades comuns ao seu desenvolvimento sejam pautadas pelas mesmas diretrizes, normas e linguagem.

3 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, também conhecido como o programa da “merenda escolar”, é o mais antigo programa social do Governo Federal, na área de educação. Foi criado em 1954 e ganhou abrangência nacional em 1955, isto é, todos os alunos matriculados nas instituições educacionais públicas e nas mantidas por entidades beneficentes, a critério do FNDE, são atendidos nas etapas da educação básica: educação infantil e ensino fundamental.

Uma década depois, em 1965, com a criação da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, a Campanha de Merenda Escolar sofreu reformulações. Ao ser criado, em 1981, o programa passou para o Instituto Nacional de Assistência ao Estudante - INAE.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6

Em 1983, a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, resultado da fusão do Instituto Nacional de Assistência ao Estudante com a Fundação Nacional de Material Escolar, assumiu a gestão do programa.

Até 1993, o programa foi desenvolvido de forma centralizada, sendo gestora dos recursos a própria FAE/MEC.

A partir de 1994, foi instituída a descentralização dos recursos, por meio de convênios firmados com os Estados, Distrito Federal e Municípios, que passaram a comprar e distribuir gêneros para a merenda.

Com a extinção da Fundação de Assistência ao Estudante, em 1997, o programa passou a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

A partir de 1999, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu algumas modificações, passando a transferir, automaticamente, os recursos financeiros aos órgãos executores, sem necessidade de convênio.

Em 2000, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE passou a ter uma nova composição, a saber: representantes dos professores, dos pais de alunos e dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil, e em 2005 passou a ter o dobro do número de membros. Esse colegiado tem como atribuições fiscalizar e analisar a prestação de contas dos órgãos executores. A partir de 2009, houve uma mudança na composição do CAE, o Poder Legislativo não mais compõe o referido Conselho e o segmento docente, antes só composto por professores, agora participa, também, membros da comunidade escolar.

A partir de junho de 2003, o FNDE contemplou o atendimento às creches públicas e beneficentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC.

A partir de 16 de junho de 2009, a Lei nº 11.947 trouxe duas grandes inovações: o atendimento aos alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310

Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276

e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





3.1 – Objetivo do PNAE

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.



Figura 01: Alimentação escolar com arroz, feijão, carne com legumes e alface. Um copo de suco de laranja e uma banana de sobremesa.



4 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

O DAE tem por finalidade, promover, coordenar, executar e controlar os serviços de assistência ao educando do Sistema Oficial de Ensino do Estado, no que se refere a programas de alimentação escolar, bem como participar da elaboração do plano de trabalho anual, da proposta orçamentária e de formação da política educacional da Secretaria de Estado da Educação.

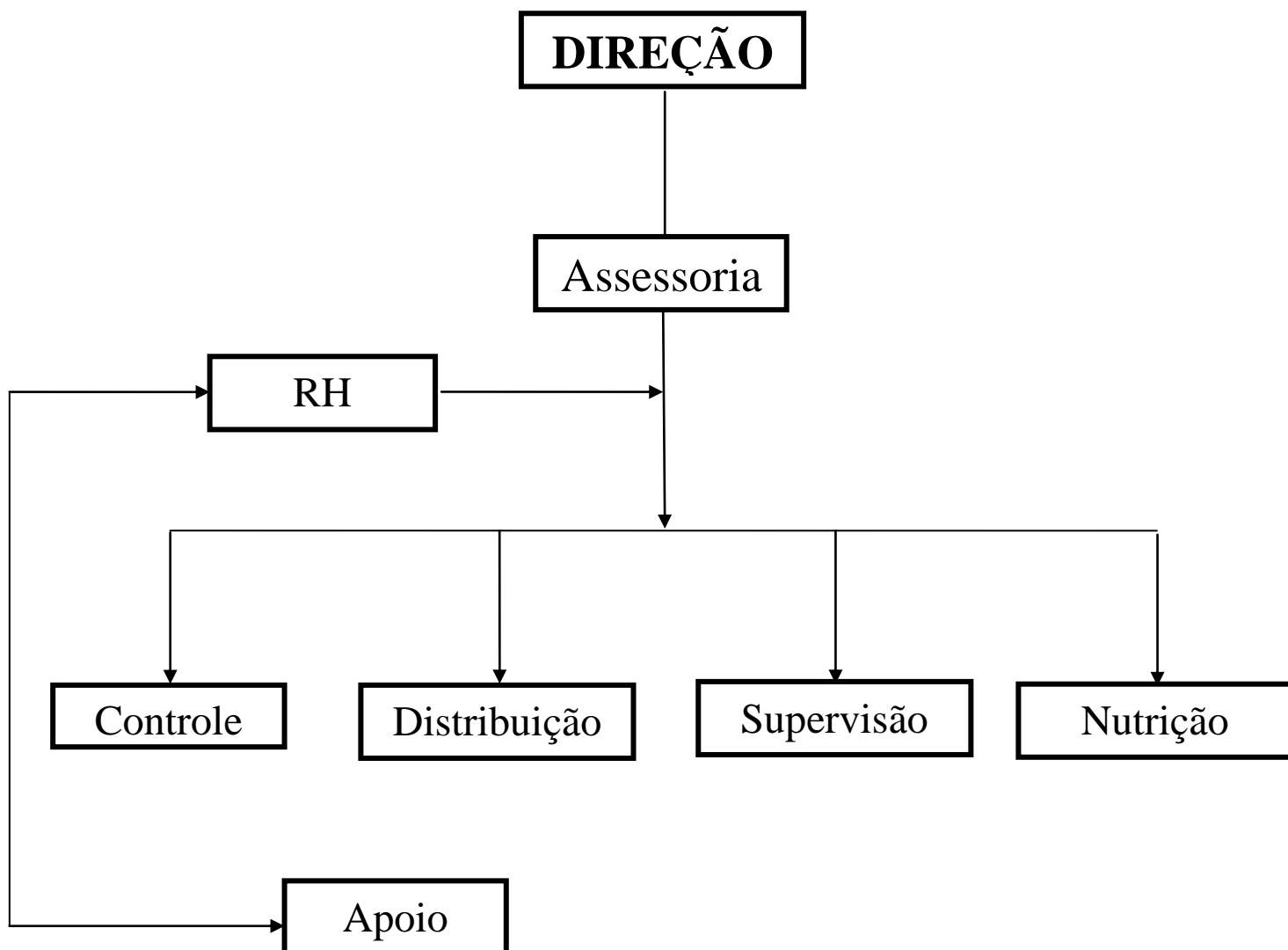


Figura 02: Fluxograma DAE/SEED.





5 – SUPERVISÃO DAE-SEED

A supervisão é um processo de apoio e de ajuda que só conseguirá êxito se contar com a participação, o comprometimento e a satisfação de todos os envolvidos na execução do PENAE/SE.

O espírito de cooperação, na tentativa de realizar um trabalho com unidade, flexibilidade, sugestões, alternativas, será significativo tanto para os procedimentos técnicos exigidos pelo FNDE e pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária quanto para o aprimoramento profissional do servidor.

As ações do supervisor devem considerar todas essas nuances e apontar caminhos mais adequados para o alcance dos objetivos propostos pela legislação vigente, buscando sempre a prática baseada em uma dinâmica humanista que vise ao desenvolvimento de relações humanas positivas, calcada na confiança e na ajuda mútua entre supervisor e supervisionado.

TABELA 01: Atividades do Setor de Supervisão DAE/SEED-SE

| SUPERVISÃO DAE/SEED | |
|---|--|
| O QUE É? | Processo de ajuda, de apoio, de orientação e de estímulo à ação de todos que, nas unidades escolares, estão envolvidos nos procedimentos de execução do PENAE/SE |
| A QUEM SE DESTINA | Aos servidores envolvidos na execução do PEAE/SE (equipe diretiva e manipuladores de alimentos). |
| QUANDO OCORRE | Durante todo procedimento de execução do PEAE/SE:- antes, durante, depois, ou seja, durante o período letivo. |
| O QUE FAZ | Planeja visitas nas unidades escolares, orienta manipuladores e equipe diretiva quanto ao gerenciamento da alimentação escolar. |
| COMO É FEITA A SUPERVISÃO NAS UNIDADES ESCOLARES | Observando, assessorando, visitando, avaliando, relatando, orientando e informando. |
| QUEM EXERCE | Supervisores do DAE e os chefes de núcleos das DRE's. |





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5.1 – Relatório de Supervisão

Cabe aos supervisores da alimentação escolar verificar, relatar e orientar aos responsáveis da unidade de ensino sobre o gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar nas suas visitas às escolas.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
(Carimbo da U.E.)

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

U. E. E. Gal. VALADÃO DEA - Zona - III DATA: / /
Endereço: Av. CARLOS BULMARQUE,488 Bairro: GETULIO VARGAS Tel.3179-1797
Diretor(a): ROSELI SILVA DE JESUS PEREIRA Secretário(a): SUELI PEDRAL DE O. SANTANA
Coordenador(a): JOSELENE - MARINALVA

| QUANTITATIVO DE ALUNOS POR PROGRAMA(S), TURNOS E MERENDEIRAS | | | | | | | |
|--|---------|-------|------|-------|-------|-----------------|-------------|
| TURNOS | PNAE/AC | PNAEM | PEJA | EJAEM | PEATI | (+)Edc. PRP-A.T | Merendeiras |
| MANHÃ | | | | | | | 1 |
| TARDE | X | X | X | X | X | X | 1 |
| SOMA | 325 | X | X | X | X | X | 2 |

ORIENTAÇÕES PASSADAS ÀS U.E. PELA EQUIPE DE SUPERVISÃO
INFORMAR AO DAE ATRAVÉS OFÍCIO:

- 1) SOLICITAÇÃO DE GÊNEROS PARA COMPOR CARDÁPIO.
- 2) SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE GÊNEROS, COM TRINTA DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, DO PRAZO DE VALIDADE DO MESMO, CONFORME ARTIGO 12º PARÁGRAFO 4º DA DELIBERAÇÃO DO CAE
- 3) INFORMAR AO DAE SOBRE PRODUTOS ESTRAGADOS E IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA QUE O MESMO AGILIZE DESCARTE, COMO: MOFO, GORGULHO ETC...
- 4) ENVIAR AO DAE, CONTROLE MENSAL DE GÊNEROS ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5) CONSUMIR OS GÊNEROS QUE ESTIVEREM MAIS PRÓXIMOS DA DATA DE VALIDADE.
- 6) CONFERIR A MARCA DOS PRODUTOS CORRESPONDENTE AO PRESCRITO NA GUIA DE REMESSA, CONFORME DELIBERAÇÃO DO CAE EM SEU ART. 2º parágrafo 1º.

VERIFICAÇÃO DE ASSEIO E AVALIAÇÃO - COZINHA - DEPÓSITO - REFEITÓRIO

FICHAS DE PRATILHEIRAS: ATUALIZADAS-SIM () NÃO () UTENSÍLIOS: SUFICIENTE - SIM () NÃO ()
FOGÃO: Bom () Aceitável () Ruim () - FREEZER: B () A () R () - GELADEIRA: B () A () R ()

COZINHA: LIMPA - SIM () NÃO () ORGANIZADA - SIM () NÃO () NÃO TEM ()
DEPÓSITO: LIMPO - SIM () NÃO () ORGANIZADO - SIM () NÃO () NÃO TEM ()
REFEITÓRIO: LIMPO - SIM () NÃO () ORGANIZADO - SIM () NÃO () NÃO TEM ()
DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO AOS ALUNOS E MERENDEIRAS: SIM () NÃO ()

OBSERVAÇÕES

CARDÁPIO DO DIA:

SUPERVISOR-DAE/SEED-SE. (assinar/carimbar) RESPONSÁVEL NA U.E. (assinar/carimbar)

Av. São Paulo, s/nº - Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE - CEP: 49072-310
Tel.: Direção: 3179-2276 - Distribuição: 3179-2271 - Supervisão: 3179-2202
e-mail: daesergipe@seed.sc.gov.br

Figura 3a

VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE - (*) - (peso variado)

| PRODUTOS | Unid. | MARCA | Data de Validade | MÉDIO | | | | OUTROS |
|----------------------------|-----------------------|---------------|------------------|-------------|------|------|-------|--------|
| | | | | FUNDAMENTAL | PNAE | PEJA | PNAEM | |
| Acúcar | kg | CAETE | | | | | | |
| Alho picado sem sal | 300 g | FORTUNIO | | | | | | |
| Arroz - parbolizado | kg | LIGEIRINHO | | | | | | |
| Bebida láctea | L | BOA VIDA | | | | | | |
| Biscoito | cream cracker maria | 400 g | FABISE | | | | | |
| Bolo bacia | 50 g | KI DELICIA | | | | | | |
| Brioche com recheio | 250 g | CAFÉ PURO | | | | | | |
| Carne bovina | alcatra (*) | CRISTAL FRIGO | | | | | | |
| | coxão mole (*) | | | | | | | |
| | moida (*) | GOLD MEAT | | | | | | |
| Carnes de sol | musculo (*) | BOI BRASIL | | | | | | |
| | | R & S | | | | | | |
| Farinha | de mandioca | kg | DELICIA COPA | | | | | |
| | de milho | kg | VITA BRASIL | | | | | |
| Feijão | kg | NOTA 10 | | | | | | |
| Frango | (peito) (*) | LE VIDA | | | | | | |
| | (coxa sobre coxa) (*) | ROSALVES | | | | | | |
| Iogurte | | UNIGUT | | | | | | |
| | em pó | kg | KAMBI | | | | | |
| Leite | de coco | 500 ml | COOPERAFIR | | | | | |
| | pasteur. tipo "C" | L | UNIÃO | | | | | |
| Macarrão | 500 g | MICARELLE | | | | | | |
| Mel de abelha | Kg | COOPISE | | | | | | |
| Mingau milho com coco | 2 kg | NUTRICE | | | | | | |
| Molho tomate s/ pimenta | 1.050 kg | QUERO | | | | | | |
| Óleo vegetal | 900 ml | ABC | | | | | | |
| Pão (hot-dog) | 50 g | REGINA | | | | | | |
| Purê de Batata instantâneo | Kg | NUTRICE | | | | | | |
| Rocamboles | 50 g | MILAMASSA | | | | | | |
| Sal | kg | SALMAC | | | | | | |
| Salsichas de frango | 5 kg | AVIVAR | | | | | | |
| Necta de Fruta | L | NUTRINECTA | | | | | | |
| Vinagre | 500 ml | CARICIA | | | | | | |

HORTIFRUTIGRANJEIROS - IN NATURA - (PRODUTOS PERECÍVEIS)

| PRODUTOS | Unid. | ESTOQUE | VALIDADE | PRODUTOS PERECÍVEIS | | | |
|---------------|-------|---------|----------|---------------------|---------|----------|---------|
| | | | | Unid. | ESTOQUE | VALIDADE | |
| Abóbora | Kg. | | CONSUMO | Banana | | | |
| | | | | Laranja | | | |
| | | | | Maçã | | | |
| | | | | Melancia | | | |
| | | | | Mirtilo | | | |
| Cebola branca | Kg. | | IMEDIATO | Inchame | | | |
| | | | | Macaxeira (coopac) | | | |
| | | | | Ovo de galinha | Dz. | | 30 dias |

REALIZAR NO ATO DO RECEBIMENTO DOS GÊNEROS A PESAGEM EM BALANÇA AFERIDA, BEM COMO VERIFICAR O QUANTITATIVO E MARCA CONSTANTE NAS GUIAS.

QUANDO DO ARMAZENAMENTO:
MANTER A DISTÂNCIA DE 15 cm ENTRE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AS PAREDES DO DEPÓSITO.

CUIDADOS ESPECIAIS COM OS PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS:
VERIFICAR APARÊNCIA, TEXTURA E ODORES.

Lavar em água corrente, em seguida colocar os gêneros em solução clorada aproximadamente por 15 minutos, depois enxágua-los e servir aos alunos ou armazenar em local apropriado.

Solução clorada:
para cada litro de água, adicionar 1 (uma) colher de sopa de água sanitária.

SOLICITAR DO SETOR RESPONSÁVEL DA SEED-SE, QUANDO NECESSÁRIO:
Dedetização - Desratização consertos e/ou aquisição de equipamentos ou utensílios.

Figura 3b

Figura 3 (a, b): Relatório de Supervisão DAE/SEED, frente (fig.3a) e verso (fig. 3b)





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TABELA 02: O que deve ser observado na Unidade Escolar (U.E.)

| DEVE SER OBSERVADO E ORIENTADO NA UNIDADE ESCOLAR SOBRE: | |
|---|--|
| CARDÁPIO | <p>Observar se a U.E cumpre o cardápio estipulado pelo DAE e se o mesmo é divulgado para os alunos e manipuladores de alimentos.</p> <p>Orientar sobre a necessidade que seja cumprido o cardápio, para que seja ofertada uma alimentação escolar segura e nutricionalmente correta.</p> |
| HIGIENIZAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | <p>Orientar sobre a higienização dos gêneros alimentícios de acordo com o Manual de Boas Práticas da U.E e a RDC nº 216 da ANVISA (Regulamento Técnico de <i>Boas Práticas</i> para Serviços de Alimentação).</p> <p style="text-align: center;">AS FRUTAS E AS HORTALIÇAS UTILIZADAS NA MERENDA DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS E SANITIZADAS. APÓS LAVAGEM EM ÁGUA CORRENTE, DEVERÃO SER IMERSAS EM SOLUÇÃO CLORADA – 1 COLHER DE SOPA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA POTÁVEL E FILTRADA – POR 15 MINUTOS. DEVERÃO SER ENXAGUADAS E, ENTÃO, UTILIZADAS.</p> |



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310
Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276
e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|---|
| <p>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - MBPF</p> | <p>Verificar se o MBPF está disponível para os manipuladores de alimentos. Caso a U.E. não possua MBPF, orientar a mesma a solicitar ao DAE/DER e deixá-lo disponível para os manipuladores.</p> |
| <p>CLIENTELA</p> | <p>Verificar o quantitativo de alunos por programas na U.E. Orientar que seja oficializado ao DAE/DRE, pelo menos, uma vez por semestre o quantitativo de alunos por programa, para que seja ofertada aos alunos a refeição nutricionalmente adequada.</p> |
| <p>ASPECTOS DA COZINHA E DESPENSA E ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS</p> | <p>Avaliar aspectos de limpeza e armazenamento. Orientar sobre a limpeza/higienização e armazenamento correto dos gêneros alimentícios de acordo com a RDC nº 216 da ANVISA (Regulamento Técnico de <i>Boas Práticas</i> para Serviços de Alimentação). Orientar sobre a validade dos gêneros alimentícios (primeiro que vence é o primeiro que sai), sobre a necessidade de proteger as janelas com telas milimétricas evitando a entrada de vetores e pragas urbanas, bem como dedetização, desratização do setor responsável da SEED, os alimentos devem ser colocados em prateleiras de material não tóxico, resistente e de fácil limpeza e desinfecção, habitualmente afastados da parede a uma distância mínima de 15 cm, se não puderem estar em prateleiras, devem ser colocados sobre pallets, também de material apropriado (não tóxico, resistente e de fácil limpeza e desinfecção), afastados do chão no mínimo 10 cm. SOLICITAR DA U.E COMPROVANTES DE QUE FOI ENCAMINHADO PEDIDO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS QUANDO COUBER.</p> |





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|--|
| <p style="text-align: center;">ASPECTOS DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS</p> | <p>Registrar o quantitativo de manipuladores e verificar se os mesmos estão usando o uniforme adequado (touca e avental). Orientar os manipuladores de alimentos sobre :</p> <ul style="list-style-type: none"> - distribuição da alimentação aos alunos presentes no dia, entregando-a conforme rotina determinada respeitando a per capita passada pelo DAE; - qualidade do alimento preparado (zelar pelo sabor, aparência, temperatura e consistência adequadas a cada tipo de alimento); preparar corretamente os alimentos, observando as normas de higiene e técnicas de cocção; - organização, higienização e conservação do material da cozinha e dos locais destinados à preparação, à estocagem e à distribuição dos alimentos, - manutenção da ordem e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes e desperdícios. - zelar pela aparência pessoal, mantendo-se sempre limpo(a) e com o uniforme limpo e completo, unhas cortadas e sem esmaltes, não usar adornos, etc. <p>ORIENTAR OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS E EQUIPE DIRETIVA SOBRE A RDC N° 216 DA ANVISA (REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO).</p> |
|---|--|



Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE – CEP:49072-310
Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276
e-mail: daesergipe@yahoo.com.br





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|---|
| <p>ASPECTOS DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS</p> | <p>Analisar quanto à conservação e funcionamento dos equipamentos e utensílios. Orientar sobre a aquisição/manutenção dos utensílios e equipamentos aos setores responsáveis da SEED-SE.</p> |
| <p>FICHAS DE PRATELEIRAS, MAPAS DE CONTROLE MENSAL E GRA'S</p> | <p>Verificar todas as documentações do PNAE. Orientar sobre a organização das GRA's, sobre a atualização de mapas de controle mensal e fichas de prateleiras por programa. VERIFICAR SE AS GRA'S ESTÃO DATADAS, ASSINADAS E CARIMBADAS PELOS RESPONSÁVEIS DO RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS NA U.E. INFORMAR O HORÁRIO DA ENTREGA DE GÊNEROS É DAS 7:30 ÀS 17:30, CASO SEJA NECESSÁRIO.</p> |
| <p>RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS</p> | <p>Orientar sobre o recebimento dos alimentos, no qual a equipe diretiva deverá verificar o peso, marca, validade do produto de acordo com o pregão eletrônico vigente e GRA entregue no ato da entrega de gêneros. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A PESAGEM, VERIFICAÇÃO DE MARCAS E VALIDADES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SÓ É PERMITIDO NA U.E. GÊNEROS DA MESMA MARCA QUE CONSTA NA GRA, CASO SEJA ENCONTRATO GÊNERO DE MARCA DIFERENTE ANOTAR EM RELATÓRIO NÚMERO DE GUIA, MARCA, E QUANTIDADE DO MESMO PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.</p> |





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|---|
| <p>GÊNEROS SUSPEITOS DE DETERIORAÇÃO OU DETERIORADOS</p> | <p>Solicitar que seja retirado, imediatamente, do depósito, o alimento suspeito de deterioração ou deteriorado para que não ocorra contaminação dos demais gêneros.</p> <p>Orientar a limpar, adequadamente, todo o depósito e comunicar a ocorrência à DRE/DAE, informando-a sobre todos os dados do gênero, a saber: tipo, marca, quantidade, data de fabricação e ou data de validade, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com o Pregão Eletrônico e Deliberação do CAE vigentes.</p> |
| <p>QUANTITATIVO DE GÊNEROS NA U.E.</p> | <p>Contabilizar o quantitativo de gênero na U.E., no verso do relatório de supervisão, verificando peso, marca e validade.</p> <p>Qualquer irregularidade informar na frente do relatório para q o DAE tome as providências cabíveis.</p> <p>Orientar a equipe diretiva da U.E. sobre a falta/excesso de alimentos para que seja ofertada a alimentação escolar de forma adequada.</p> |
| <p>REMANEJAMENTO DE GÊNEROS</p> | <p>Orientar a equipe diretiva quanto ao prazo de remanejamento gêneros alimentícios na U.E. de acordo com a Deliberação do CAE vigente.</p> <p style="text-align: center;">(30 DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE VALIDADE)</p> |





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|-------------------------|---|
| GÊNEROS VENCIDOS | <p>Orientar a limpar e organizar, adequadamente, todo o depósito;</p> <p>Caso seja detectado gênero vencido no INTERIOR solicitar a Vigilância Sanitária da cidade que seja realizado o descarte e o laudo de descarte emitido pela Vigilância seja enviado ao DAE/DRE mediante ofício, informando sobre todos os dados do gênero, a saber: tipo, marca, quantidade, data de fabricação e ou data de validade, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com o pregão eletrônico e Deliberação do CAE vigentes.</p> <p>Caso seja detectado gênero vencido em ARACAJU, a equipe de Nutrição DAE/SEED se responsabilizará pelo descarte do gênero vencido e emitirá um relatório de descarte. Mediante ofício, a equipe diretiva, informará ao DAE sobre todos os dados do gênero, a saber: tipo, marca, quantidade, data de fabricação e ou data de validade, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com o pregão eletrônico e Deliberação do CAE vigentes.</p> |
| NOTIFICAÇÕES | <p>Caso a unidade não cumpra os prazos exigidos pelos supervisores para reparar as irregularidades encontradas na unidade, está será notificada. Caso os problemas persistirem a U.E. será advertida.</p> |

Lembrando que a supervisão na U.E. deverá ser acompanhada do responsável pela U.E. no momento e que o nome deste deve constar no relatório. Ressalto que, o **Relatório de Supervisão** é feito em duas vias (original fica no DAE/DRE e a cópia na U.E), o mesmo deve conter o carimbo da unidade escolar, data da supervisão e as assinaturas do supervisor e do responsável da U.E com os respectivos carimbos.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6 - REFERÊNCIAS

Pregão Eletrônico N° 98/2013

Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de Junho de 2013

Deliberação Conselho de Alimentação Escolar – CAE

RDC n° 216 da ANVISA (Regulamento Técnico de *Boas Práticas* para Serviços de Alimentação).



Aracaju/SE – CEP:49072-310

Avenida São Paulo S/N – Bairro José Conrado de Araújo –

Telefax: (79) 3179-2271 / 3179-2272 / 3179-2276
e-mail: daesergipe@yahoo.com.br

